



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 85 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 035/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento das ações e investimentos na área de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a determinação inserta no artigo 11, parágrafo único, da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a determinação inserta no artigo 4º da Instrução Normativa No 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que a modernização da infraestrutura tecnológica e a intensificação do uso da tecnologia da informação são objetivos estratégicos deste Tribunal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio compreendido entre janeiro de 2011 a janeiro de 2013 (2011-2013), na forma estabelecida nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º O PDTI pode ser revisto no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a revisão.

§1º A revisão do PDTI deve ser realizada pela STI após exame pela Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC.

Art. 3º Os indicadores de desempenho deverão ser disponibilizados no software Syscore para aferição do cumprimento do Planejamento Estratégico de TIC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 109/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0999/2012,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Chefe do Núcleo de Engenharia – FC-06, para vistoriar, em caráter de urgência, as condições de segurança da edificação e instalações do Foro

Trabalhista de Rio Verde/GO, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, no dia 15 de maio de 2012, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012

Contratação de empresa especializada para proceder a execução dos serviços de restauração em obras raras e/ou que fazem parte da Coleção de Reserva da Biblioteca desta Corte, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 31/05/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.